



**2022/2108(DEC)**

25.1.2023

# **PARECER**

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Europeia do Trabalho  
(2022/2108(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Exprime satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas («o Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Autoridade Europeia do Trabalho («Autoridade») relativas ao exercício de 2021 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2021 está fielmente representada;
2. Congratula-se com o trabalho da Autoridade para ajudar os Estados-Membros e a Comissão a garantir uma aplicação justa e eficaz das regras da União em matéria de mobilidade laboral e segurança social, bem como a facilitar uma mobilidade laboral efetiva na Europa através das atividades dos Serviços de Emprego Europeus (EURES); saúda, a este respeito, o trabalho dos quatro grupos de trabalho da Autoridade sobre informação, inspeção, mediação e plataforma europeia para combater o trabalho não declarado; congratula-se, em particular, com os relatórios da Autoridade intitulados «Analysis of shortage and surplus occupations 2021»<sup>1</sup> (Análise dos défices e excedentes de mão de obra em 2021) e «Impact of teleworking during the COVID-19 pandemic on the applicable social security» (Impacto do teletrabalho durante a pandemia de COVID-19 na segurança social aplicável)<sup>2</sup>;
3. Observa que a Autoridade Europeia do Trabalho goza de autonomia financeira desde maio de 2021, ainda se encontra numa fase de crescimento e irá atingir a totalidade dos recursos apenas em 2024;
4. Salaria que a Autoridade tem a maior percentagem de lugares de peritos nacionais destacados (PND) na sua estrutura do pessoal (60 PND, incluindo 27 agentes de ligação nacionais, de um total de 144 efetivos) em comparação com todas as agências descentralizadas da UE; solicita a conversão de 15 lugares de PND em lugares de agentes temporários (AT), a fim de satisfazer as necessidades de pessoal adequado da Autoridade de modo a poder continuar a cumprir a sua missão;
5. Toma nota de que o orçamento definitivo da Autoridade para o exercício de 2021 foi de 31 milhões de euros; manifesta a sua satisfação pelo facto de o orçamento da Autoridade para 2021 ter sido executado em 95,8 %;
6. Assinala que o conselho de administração da Autoridade aprovou a carta de missão do Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia e o quadro de controlo interno da Autoridade; observa ainda que o Tribunal comunicou que a Autoridade ainda não adotou nem estabeleceu um plano de continuidade das atividades abrangente, o que constitui uma importante insuficiência interna nos seus procedimentos; saúda, no

1

<https://www.ela.europa.eu/en/news/analysis-shortage-and-surplus-occupations-2021#:~:text=The%20annual%20shortage%20and%20surplus,pandemic%20on%20the%20labour%20market>

2

<https://www.ela.europa.eu/sites/default/files/2021-07/ELA%20Report%20-%20Cross-border%20teleworking%20during%20the%20COVID-19%20pandemic%20%282021%29.pdf>

entanto, os esforços da Autoridade para concluir esse plano até 2023; está preocupado com o facto de o Tribunal ter comunicado que a Autoridade ainda não adotou uma estratégia adequada de gestão e controlo dos riscos, nem cartas de missão do gestor orçamental, dos gestores orçamentais subdelegados ou do contabilista; observa que estas lacunas dificultam a aplicação do quadro de controlo interno da Autoridade; incentiva a Autoridade a desenvolver uma cooperação ativa com outras agências; saúda o facto de a Agência ter adotado todas as cartas de missão da Comissão Europeia na sequência das observações do Tribunal; toma nota de que, na sequência da auditoria do Tribunal, a Autoridade concluiu o processo de avaliação dos riscos;

7. Toma nota do facto de o Tribunal ter comunicado a inexistência de inventários completos e atualizados que especifiquem a localização dos ativos tangíveis da Autoridade;
8. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências nos procedimentos de adjudicação de contratos públicos; solicita à Autoridade que continue a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o cumprimento integral das regras aplicáveis para garantir a otimização dos seus recursos;
9. Toma nota do facto de o Tribunal ter assinalado a ausência de procedimentos formais baseados em provas diretas no que respeita às atividades de formação em 2021; acolhe, no entanto, com agrado o facto de a Autoridade ter reconhecido a necessidade de criar internamente a estrutura necessária e de introduzir procedimentos formais baseados em provas diretas, a fim de garantir a execução das diretivas de gestão;
10. Salaria que, apesar de a Autoridade ter sido criada em circunstâncias difíceis, o pessoal está muito empenhado; sublinha, no entanto, que o pessoal necessita de apoio no domínio dos recursos humanos;
11. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao diretor executivo da Autoridade Europeia do Trabalho pela execução do orçamento da Autoridade para o exercício de 2021.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	24.1.2023
<b>Resultado da votação final</b>	+: 40 -: 3 0: 1
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	João Albuquerque, Atidzhe Alieva-Veli, Dominique Bilde, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, David Casa, Leila Chaibi, Ilan De Basso, Margarita de la Pisa Carrión, Özlem Demirel, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Rosa Estaràs Ferragut, Helmut Geuking, Alicia Homs Ginel, Agnes Jongerius, Irena Joveva, Radan Kanev, Katrin Langensiepen, Miriam Lexmann, Elena Lizzi, Sara Matthieu, Max Orville, Kira Marie Peter-Hansen, Dragoş Pislaru, Dennis Radtke, Elżbieta Rafalska, Guido Reil, Daniela Rondinelli, Mounir Satouri, Monica Semedo, Romana Tomc, Marianne Vind
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Abir Al-Sahlani, Konstantinos Arvanitis, Robert Biedroń, Krzysztof Hetman, Livia Járóka, Peter Lundgren
<b>Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final</b>	Deirdre Clune, Jens Geier, Robert Hajšel, Mircea-Gheorghe Hava

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARGADA DE EMITIR PARECER**

40	+
ECR	Margarita de la Pisa Carrión, Elżbieta Rafalska
NI	Livia Járóka, Daniela Rondinelli
PPE	David Casa, Deirdre Clune, Rosa Estaràs Ferragut, Helmut Geuking, Mircea-Gheorghe Hava, Krzysztof Hetman, Radan Kanev, Miriam Lexmann, Dennis Radtke, Romana Tomc
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Abir Al-Sahlani, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Irena Joveva, Max Orville, Dragoş Pîslaru, Monica Semedo
S&D	João Albuquerque, Robert Biedroń, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Ilan De Basso, Estrella Durá Ferrandis, Jens Geier, Robert Hajšel, Alicia Homs Ginel, Agnes Jongerius, Marianne Vind
The Left	Konstantinos Arvanitis, Leila Chaibi, Özlem Demirel
Verts/ALE	Katrin Langensiepen, Sara Matthieu, Kira Marie Peter-Hansen, Mounir Satouri

3	-
ECR	Peter Lundgren
ID	Dominique Bilde, Guido Reil

1	0
ID	Elena Lizzi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções